

RESOLUÇÃO N. 030/2026

DATA: 27.01.2026

Institui Comissão Técnica para a avaliação da PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de software educacional, incluindo licenciamento, suporte, manutenção, implantação, capacitação e customização, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 e demais legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica para avaliação de PROVA DE CONCEITO prevista no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n. 006/2025 que tem como objeto a contratação, via Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, visando à Aquisição de software educacional, incluindo licenciamento, suporte, manutenção, implantação, capacitação e customização, destinados aos municípios que integram o CONDESCOM.

Parágrafo Único – Comporão a comissão de que trata o caput deste artigo, os servidores públicos e suas respectivas lotações, abaixo relacionados:

- I - **Sidnéia Teixeira Maciel Baqueta**, Assessora pedagógica e educacional do município de Ubiratã-PR;
- II - **Claudinei Edson Dalla Corte**, Secretário da administração do município de Ubiratã -PR;
- III - **Adriana do Nascimento Alves Caracanha**, Assessora pedagógica e educacional do município de Ubiratã-PR.

Art. 2º As atividades da Comissão deverão ser realizadas em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do CONDESCOM